LEI Nº 0134/2023, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

25.086.828/0001-35
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO
Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO TO.

Dispõe sobre Denominação da Quadra Poliesportiva, localizada na Rua Manoel Matos, Praça Padre Josimo, Zona Urbana deste Município, e dá Outras Providências.

VICTOR FURLAN, Prefeito Municipal de Sampaio, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo **DECRETA** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1° Fica denominada **QUADRA POLIESPORTIVA MANOEL BOÊMIO** a Quadra Poliesportiva, localizada na Rua Manoel Matos, Centro, Praça Padre Josimo, Zona Urbana deste Município

Art. 2° Fica o Poder Executivo obrigado a providenciar a colocação de placa indicativa.

Art. 3° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Trinta (30) dias do mês de Agosto (08) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

VICTOR FURLAN:03029448185

Assinado digitalmente por VICTOR FURLAN:03029448185
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR SOLIMOES CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=22759531000103, CN=VICTOR FURLAN:03029448185
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.30 08:19:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

VICTOR FURLAN
Prefeito Municipal